



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA – Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís-MA

**PORTARIA GABJUIZ TITULAR N.º 05/2010**

**REGULAMENTA O LEVANTAMENTO FÍSICO DE PROCESSOS  
EM TRÂMITE NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS.**

**Considerando** a existência de equívocos na alimentação do sistema de acompanhamento processual (SAPT1), ocasionando informações que não refletem a realidade da tramitação processual;

**Considerando** o dever de publicidade dos Órgãos do Poder Judiciário, inclusive no que tange à correta divulgação dos dados constantes no sistema informatizado;

**Considerando** a recomendação da Corregedoria do Egrégio TRT16 veiculada no Ofício Circular n.º 220/2010;

A JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA (tomando o n.º 05/2010):

**Art. 1º** Fica determinado, no período de 06 a 18 de setembro de 2010, o levantamento físico de todos os processos em tramitação na 1ª Vara do Trabalho, de forma a averiguar sua correta alimentação no sistema de acompanhamento processual – SAPT1;

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, ficará paralisado o atendimento ao público durante as atividades de levantamento físico dos processos, inclusive com suspensão das audiências já designadas, que serão oportunamente remar cadas;

§ 2º O período disposto no *caput* não inclui os dias 7 e 8 de setembro de 2010, em razão do feriado nacional e municipal, bem como os domingos;

§ 3º Os servidores que não participaram do movimento grevista, terão seu trabalho extraordinário compensado com folgas;

§ 4º Após os trabalhos de levantamento físico, deverá a Secretaria elaborar relatório final das atividades, encaminhando cópia à Corregedoria do Egrégio TRT16;

§ 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Juiz Titular da Vara;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Luís, 20 de agosto de 2010

JUACEMA AGUIAR COSTA  
Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho